

Decretos Estaduais

Decreto nº:	32213/2002	Data do Decreto:	19/11/2002
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 32213 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FIPERJ, NO VALOR DE R\$ 38.295,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 13 da Lei Estadual nº 3.743 de 21 de dezembro de 2001, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2001;
- o Decreto nº 30.347, de dezembro de 2001, que aprova os Quadros de Detalhamento das Receitas e Despesas Orçamentária – QDRD para o exercício de 2002;
- o Decreto nº 30.402, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira do Estado para o exercício de 2002; modificado pelo Decreto nº 30.412, de janeiro de 2002, e
- o que consta do Processo nº E-02/2444/2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FIPERJ, no valor de R\$ 38.295,00 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120, da Lei Estadual nº 38.295,00 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais), fica cancelada a dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Em virtude da expectativa da não realização da receita prevista na Fonte 12 – Convênios no valor de R\$ 38.295,00 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais), fica cancelada a dotação orçamentária, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica autorizada a aplicação de recursos até o valor de R\$ 38.295,00 (trinta e oito mil duzentos e noventa e cinco reais), forma do anexo I,

destinado ao atendimento de Convênios entre a Capitania dos Portos do Estado do Rio de Janeiro – CPRJ e a Fundação Instituto de Peças do Estado do Rio de Janeiro – FIPERJ.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 novembro de 2002.

**BENEDITA DA SILVA
RENÊ GARCIA JR.
NELSON MONTEIRO DA ROCHA
JOSÉ MORCOS CASTILHO**

**ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL**

CÓDIGOS	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DA DESPESA¹²
<u>Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ</u>		
1341.2060200794.037 Extensão pesqueira	F	3390.30 Material de Consumo1220.765,00-
-	-	3390.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas1250.00-
-	-	3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física1217.480,00-
Recursos provenientes de Convênios entre Capitanias dos Portos do Estado do Rio de Janeiro – CPRJ e a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ	12	-38.295,00
TOTAL	38.295,00	38.295,00

Processo nº: E-02/2444/2002.

NOTAS: ESF – identifica a Esfera Orçamentária.

FR – identifica a Fonte de Recursos

ESFERA – “F” Orçamento Fiscal

FONTE 12 – Convênios

ANEXO II

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CANCELADA	VALOR CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESFNATUREZA DA DESPESA
<u>Secretaria de Estado de Trabalho – SETRAB</u>	
3001.1133301492.280 Qualificação e requalificação profissional	F3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica1238.295,00
TOTAL	38.295,00

Processo nº: E-02/2444/2002.

NOTAS: ESF – identifica a Esfera Orçamentária

ESFERA “F” – identifica Finte de Recursos

FONTE 12 – Convênios.

Data de Publicação: 21/11/2002.

Área:	
Data de publicação:	21/11/2002

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
---------------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/6bdbc44fc0c2f9df83256c8b0066fa61?OpenDocument&Highlight=0,pesca>